

II - (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº043/2023-PMSC/FMS/FMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI,CNPJ: 36.544.770/0001-22.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 03 de maio nº 276, Centro, Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada por o PREFEITO o Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N, centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI,CNPJ: 36.544.770/0001-22**, Pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Av. João Machado, nº1135, sala 201, centro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58013-522, neste ato representada por seu procurador o Sr. Thiago Henrique de Melo Omena de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.467.880 –SSP/PB, e inscrito(a) no CPF sob o nº 101.848.684-40, residente e domiciliado na rua Compositor Algustin Lara, Nº1937, cristo redentor, na cidade de João Pessoa/PB, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, conforme determinação es contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 043/2023-PMSC, do resultado do **Pregão (Eletrônico) Nº 005/2023-PMSC/FMS/FMAS**, e **Processo Administrativo Nº 015/2023-PMSC/FMS/FMAS**- Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a execução dos serviços de locação de equipamentos de informática, computadores com suporte técnico, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como, instalação e transporte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e suas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato **Nº043/2023-PMSC/FMS/FMAS**, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 01 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original. E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 01 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ: 36.544.770/0001-22
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº